



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, V I, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21, no valor de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) e **R & E SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.605.881/0001-94, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) com base no art.75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANDAIMES E PISOS METÁLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**. Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671